



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 020/2025

**Ao Excelentíssimo Senhor
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal - Ângulo-Pr.**

O **VEREADOR**, da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal que, junto ao setor competente da Administração, estude a possibilidade de equiparar os vencimentos dos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Enfermagem aos dos Técnicos de Enfermagem.

Justificativa: Tal solicitação se baseia no fato de que, na prática, ambos os profissionais exercem funções muito semelhantes no ambiente de trabalho, desempenhando atividades assistenciais e cuidados diretos aos pacientes. Além disso, todos Auxiliares de Enfermagem possuem a mesma formação técnica que os Técnicos de Enfermagem, o que torna a diferença salarial injustificada diante das atribuições semelhantes e do mesmo nível de responsabilidade.

Adicionalmente, solicita-se que os valores pagos como complementação salarial nos termos da Lei Municipal nº 1.470/2023 — que trata do piso nacional da enfermagem — passem a ser gradativamente incorporados ao salário base dos profissionais. Essa medida permitirá que tais valores passem a refletir diretamente nas contribuições previdenciárias e nas demais vantagens funcionais e financeiras, como férias, décimo terceiro salário, licenças e aposentadoria.

A medida visa garantir justiça, valorização profissional e maior segurança jurídica e financeira aos servidores da área da enfermagem.

Diante do exposto, contamos com o acolhimento e a sensibilidade do Senhor Prefeito para analisar a viabilidade jurídica, administrativa e orçamentária da presente indicação.

Câmara Municipal de Ângulo-PR, 16 de junho de 2025.

Cordialmente



PEDRO MORAES
Presidente